



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021,
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA..**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.


ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	5,06	5,37


CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 26/01/2022.


Taisler Guimarães da Silva
063.747.659-07
Prefeito Municipal em Exercício


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR GERVINSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDIR GERVINSKI
395.400.149-72
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E
SERVIÇOS LTDA


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	5,06	5,37

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/01/2022


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1970 Pág.: 2A

Data: 29 / 01 / 2022.

Bruna

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2443 Pág.: 1037

Data: 28 / 01 / 2022.

Bruna



PROTEJA-SE
Para a sua
segurança e
a de todos,
USE MÁSCARA!

**JUNTOS NA LUTA CONTRA O
CORONAVIRUS**

As evidências científicas mais recentes mostram que máscaras são uma medida fundamental para suprimir a transmissão da COVID-19 e salvar vidas. Você deve sempre limpar as mãos antes e depois de usar uma máscara e antes de tocá-la



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO**

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contrato N°: 3/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada: GAIA RODOVIAS LTDA.
Valor: R\$ 5.344.536,49 - Vigência: Início: 21/01/2022 Término: 21/01/2023
Licitação: 130/2021

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL DO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, NOS TERMOS DA PORTARIA 364/2021/SEF, GOVERNO DO ESTADO SC, QUE DESTINA O RECURSO AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.
Dionísio Cerqueira, 21 de Janeiro de 2022. THYAGO W G GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 6291/2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, a Constituição Federal e Estadual, e prefacialmente:

CONSIDERANDO que o Município necessita de uma área para implantação de quadra esportiva coberta no Bairro São Silvestre; CONSIDERANDO que existe em nosso município uma área que poderá atender tal demanda social, uma vez executadas as necessárias adequações infraestruturais, como é o caso do imóvel pertencente ao Sr. VALDEDIR DE FREITAS FERREIRA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial o seguinte IMÓVEL: Lote Urbano nº 04 (quatro) da Quadra nº 02 (dois), do Loteamento Municipal, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros), confrontando: ao Norte, com o Lote Urbano nº 03, medindo 24,00 metros; ao Leste, com o lote nº 06, medindo 15,00 metros; ao Sul, com a Rua Jovenal Boher (antiga Rua nº 03), medindo 24,00 metros e, ao Oeste, com Avenida Prefeito Adelino Mangini (Antiga Av. Rio Branco), medindo 15,00 metros, objeto da matrícula nº 5.398 junto ao CRI da comarca de Dionísio Cerqueira;

Parágrafo único - A área acima descrita será destinada segundo, e conforme as considerações prefaciais

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças proceda o encaminhamento à detentora do domínio do imóvel, cópia do presente Decreto, para seu conhecimento no que tange aos procedimentos legais por parte da Administração Municipal de Dionísio Cerqueira/SC

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§2º e 3º do art.1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 40/2019 e Contrato nº 72/2019 firmado em 05/12/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/01/2022. Taislier Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	doUnid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	OLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	5,06	5,37

conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 26/01/2022. Taislier Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	doUnid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	5,36	5,54

conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 26/01/2022. Taislier Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONCORRÊNCIA Nº 130/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 130/2021
HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLUVIAL DO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, NOS TERMOS DA PORTARIA 364/2021/SEF, GOVERNO DO ESTADO SC, QUE DESTINA O RECURSO AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.
CONTRATADA: GAIA RODOVIAS LTDA.
VALOR DA DE DESPESA: R\$ 5.344.536,49
21/01/2022 - THYAGO W. G. GONÇALVES - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
MULTIPLICIDADE - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 14/2022, Edital de Pregão nº 14/2022, objeto:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.
Recebimento, abertura e julgamento às 08:15 horas do dia 08/02/2022, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EDITAL DE PUBLICIDADE DE DANC - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
PROCESSO DE LICENCIAMENTO/DANC PROTOCOLO Nº 006/2022 CONDER**

O Município de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.026.773/0001-74 com sede Rua: Santos Dumont, nº 413, Centro, CEP: 89950-000, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art. 10, VIII), torna público que o município deferiu o pedido de concessão de DANC - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses a partir de 14/Janeiro/2022, formulado pelo empreendedor, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 150/2019, declara para os devidos fins o empreendimento/atividade: Horas máquinas para correção e nivelamento do solo, retirada de pedras e tocos, com localização nas coordenadas geográficas, Latitude 26°23'05.77"S e Longitude 53°40'02.6"W situado no /distrito de Jorge Lacerda, s/n, zona rural, Município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento Ambiental do CONDER, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 167, Centro, São Miguel do Oeste, SC. Este edital atende as Resoluções nº 06/86 do CONAMA, nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.
Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, em 14 De janeiro De 2022.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito(a) Municipal
EDERSON MIGUEL SCHNEIDER - Agente Municipal de Licenciamento Ambiental, Programa Gestão Ambiental, Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC

Atenciosamente,

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsável Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:BDDD2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 94-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	5,06	5,37

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/01/2022

Taisler Guimarães da Silva

Prefeito Municipal em Exercício